



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 189/2022 De 27 de dezembro de 2022

EFETIVA FUNCIONÁRIOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO.

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério, Prefeito Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 85, inciso X e art. 116, inciso I, ambos da Lei Orgânica Municipal e art. 41 da Constituição Federal, art. 35 da Constituição do Estado de Minas Gerais, art. 106 da Lei Orgânica do Município, da Lei que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos e da Lei nº 1.640, de 29/03/2016 (Estatuto dos Servidores Públicos),

DECRETA:

Art. 1º - Ficam efetivados os servidores abaixo relacionados, desta Prefeitura Municipal, aprovados em Concurso Público, nomeados, empossados e aprovados em estágio probatório no decurso de 03 (três) anos:

<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>Nº PORTARIA</i>
Marcus Vinicius Silva Stambassi	Auxiliar de Serviços Gerais	165/2016
Silmara Guedes da Silva Cardozo	Auxiliar de Serviços Gerais	024/2016

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 27 de dezembro de 2022

Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério
Prefeito Municipal